

de Melo e Fernando Cabral de Melo. Com
advs. Pinheiro Santos Bandeira Jr. e bem Tencin
assimado e livro de presença, discutiram-se pontos
de assuntos particulares. Os senhores. Foi
sidente convidado o vereador frei Carlos de
Almeida para funcionar como secretário ad-
huc e mandou proceder a leitura da ata
anterior que lida e achada conforme foi
aprovada. Do expediente constam ofícios
de 20/1/73 do Chefe do Executivo sobre
proposto o auto-projeto de Lei nº 28/73
que concede isenção de pagamento de
energia elétrica e luz a Sociedade man-
tenedora do Hospital Regional e Mater-
nidade do Vicente de Paulo, requeri-
mento do vereador frei Carlos de Almeida
solicitando por escrito as atas, além do
numero de sessões que assistiu no conse-
lho municipal de justificação feita no Co-
legio Estadual onde cursa o científico;
Indicação do vereador Pinheiro Santos Ban-
deira Jr. ao senhor Juizito municipal, co-
nhecido de ser conhecido um telefone
no Conjunto residencial "Cristo e Cristo",
solicitando do deputado Claudio Leite, co-
municando a Câmara de Vereadores por
ser destinado parte da sua quota por
partidos dos subversivos do município
da educação em favor do financia. Recusa
dos vereadores, Celso A. D. da Fonseca
e Hospital do Vicente de Paulo. Por falta
de numero legal para deliberar, na
próxima sessão de dia e consequentemente

nao foi votado o auto-projeto de Lei que
faz doacao de terreno ao Emprego Brasileiro
de Arma e Telegrafos e sub. mas houve
a falta a reunião. Presidente suscitou a ab-
sencia do periodo mandando ler a presen-
cia do Dr. dos Direitos da Câmara. Presidente
de Habições, em frente e um de outo-
los de um vereador e setenta e tres.
Abigail Maria de Araújo Presidente.

Sostiene Maranhão Costa

João Guirio Neto

Genil Cassimiro da Silva

Hospital Regional de Foz de Iguaçu

Quilômetros quadrados

Fernando Cabral de Melo, V. A. Presidente

Frei Carlos de Almeida

Ata da primeira reunião extraordinária convocada por
lei tendo em interpretação a lei de 20 de junho com
o art. 113, parágrafo 4º do Regimento Interno do Conselho
municipal. Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de
Melo, Sostiene Maranhão Costa, Vilas Rodrigues de Melo, frei
Carlos de Almeida, Pinheiro Santos Bandeira Junior, Gen-
il Cassimiro da Silva e João Guirio Neto e o sub-
leito verificando numero legal de vereadores
declarou abito o sessao e mandou proceder a leitura
anterior que lida e achada conforme foi aprovada
por unanimidade. Do expediente constam requerimen-
to subscrito pelos vereadores Fernando Cabral de Melo, Sostie-
ne Maranhão Costa, Vilas Rodrigues de Melo, Pinheiro
Santos Bandeira Junior, Genil Cassimiro da Silva e
frei Carlos de Almeida e que deu origem a presente
reunião, Parecer favorável da Comissão de Legislação

e Autoriza o Anti-Projeto que autoriza o Chefe
do Executivo a fazer terras e Empreza Brasileira
de Cimento e Telhas; Ofício GLI 204/73. do
Pref. Municipal, acompanhado de Anti-Projeto
de Lei no 29/73 que autoriza a Municipalidade
a assinar convênios com a DEMA - Di-
retoria Estadual do Ministério da Agricul-
tura; Poderes formados da Comissão de Finanças
de Anti-Projeto de Lei que concede isenção
de energia e luz aos hospitais e manutenção de
Hospitais e Maternidades (Vicente de Paulo
For deputado de Câmara Presidente o Anti-Pro-
jeto acima referido foi encaminhado às Comissões
de Finanças e Constituição e Justiça, a fim
de receber parecer, separadamente, das duas
Comissões. Durante a Ordem do Dia, estando
em pauta o Anti-Projeto of. 20/73 para
apenas dissidentes o votador o senhor Presidente
facultou a palavra. Não houve oradores
o Anti-Projeto foram colocados em votação sem
se aprovados por unanimidade e tiveram a
segunda discussão e votação dispensadas a re-
querimento, respectivamente, dos oradores Fer-
nando Cabral de Melo e José Carlos de
Alencar. Encerrada a Ordem do Dia, a
senhor Presidente facultou a palavra, sem
se ouvir orador e Nascidos Fernando Cabral
de Melo que apresentou a mesa, relatando,
uma mensagem de pesar pelo falecimento do
Municipal José Cortez, falecido. Diretor
do Instituto Pro-Jó, da capital para
Barna. O orador exaltou as virtudes do
falecido como benefactor de toda comunidade

dade presente, amavelmente em classes menos
fornecidas, relatando, ainda, sobre o modo de
de celebração em homenagem ao falecido, a
muitos e outros pesar de não se poderem
nos trazer mais oradores e outros assuntos
foi o senhor Presidente encerrar a sessão
do dia para o dia nove, replicando os oradores
também em celebração em virtude de falecimento
pal do dia sete (7), grande e comemoração
cimento do Anti-Projeto foi aprovado em sessão
maior, depois a presente at. do dia sete
da Câmara Municipal de Fátima em sessão
(5) de reuniões de comissão e relatorias.
Abigail Maria de Araújo. Presidente
Fernando Cabral de Melo - Vice-Presidente
José Carlos de Alencar
Vital Rodrigues de Melo.

Ata de sessão extraordinária realizada pela Câmara
Municipal de Itaboraí, no dia nove de novembro de
mil novecentos e setenta e três, com a presença dos or-
adores Abigail Maria de Araújo, Vital Rodrigues de Melo,
Vital Rodrigues de Melo, José Carlos de Alencar e
Fernando Cabral de Melo. A sessão Presidente
verificando o quórum legal de vereadores declarou
aberta a sessão e mandou proceder a leitura
da ata anterior que lida e lida e lida e lida
que foi aprovada sem nenhuma alteração.
Do expediente couberam pareceres favoráveis
das Comissões de Finanças e Constituição
e Justiça ao Anti-Projeto no 29/73 que
autoriza a Municipalidade a assinar convênios
com a DEMA - Departamento Estadual de